



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.338, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
207.000,00

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.059, de 29 de dezembro de 2023, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA
002 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
15.002.0025.0752.0361.1342 - Infraestrutura de Iluminação Pública
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 105.000,00
Recurso - 07510000

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
004 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS
05.004.0006.0182.0242.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio
34.490.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ 2.000,00
Recurso - 07591035

05.004.0006.0182.0242.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 30.000,00
Recurso - 07591035

05.004.0006.0182.0242.2218 - Manutenção do FUNREBOM
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 50.000,00
Recurso - 07591035

05.004.0006.0182.0242.2218 - Manutenção do FUNREBOM
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso - 07591035 20.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução do superávit financeiro apurado nas fontes de recursos acima descritas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 66
e publicado (a)
Em 16/04/24